

Nenhum mais dos vereadores que-
rendo fazer uso da palavra, o Sr. Pre-
sidente anunciou a tribuna livre para
explicação pessoal, não tendo havido ora-
dores. Convocou, então, nova sessão
extraordinária para realizar-se no pro-
ximo dia 21 de dezembro corrente, a
fim de dar andamento aos projetos
de lei entrados, declarando em seguida
encerrada a sessão.

Pedro G. Bespaulo
Armando Pinke

Ata da 20.ª Sessão
Extraordinária, da
Segunda Legislatura,
realizada pela Câ-
mara Municipal
de Bordetópolis, em
21 de Dezembro de 1953.

Aos vinte e um dias do mês de
dezembro do ano de um mil e novecen-
tas e cinquenta e três, às dezenove e meia
horas (19 e 1/2 h.), na Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Bordetópolis, re-
alizou-se a Vigésima (20ª) Sessão Ex-
traordinária, da Segunda Legislatu-
ra, desta Câmara Municipal, sob
a Presidência do Sr. Pedro Antonio
Bespaulo, e secretariada pelos vere-
dores Armando Pinke e Paulo Simões,
primeiro e segundo secretários, respectiva-
mente. Feita a chamada, achavam-se
presentes os seguintes vereadores: Frister

marciano, Armando Pinke, Braz Dela
boleta, Durval Alves, José Mascarin, -
Manoel Pereira dos Santos, Mario Zaia,
Orlando Zanetti, Paulo Simões e Pedro
Antonio Gueparhol. Havendo número
legal, foi aberta a sessão. Em prime-
iro lugar, foi lida a ata da sessão
anterior, que foi posta em discussão,
tendo o vereador sr. Mario Zaia, pe-
dido esclarecimento sobre o tópico: "fun-
tamente com as cópias do Projeto de
Lei de Reestruturação do Quadro do
Funcionalismo Público Municipal de Car-
deópolis, que iam ser distribuídas aos
Senhores Vereadores, para estudos, fossem
distribuídas cópias das revogações de
que trata o citado Projeto de Lei".
Satisfeito este pedido, e nenhum mais
dos vereadores querendo fazer uso da pa-
lavra, foi aprovada. Em seguida, passou-
se a leitura do Expediente, que consta
do seguinte:

1º) - Requerimento do vereador Mario Za-
ia, a fim de ser formada uma comis-
são de vereadores, para, convidando-se
o Senhor Prefeito Municipal para in-
tegrá-la, ir à Campinas e solicitar
a Diretoria da Companhia Paulista
o seguinte:

a) - construção de viaduto para pe-
destres, iguais aos que já existem em
Dimeira, Colina e outras estações da
referida Companhia, ligando a Rua

Nisquande do Rio Branco a plataforma da Estação; e

b) - construção de uma colônia de casas para ferroviários.

Para justificar este requerimento, falou em primeiro lugar, o seu autor, vereador Mario Gaia, que assim se expressou: - Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Este requerimento visa a criação de uma comissão de vereadores, para, juntamente ao Senhor Prefeito, solicitar a Companhia Paulista, a construção de um viaduto ligando a Rua Nisquande do Rio Branco a plataforma da Estação. A construção deste viaduto, senhor Presidente, viria facilitar enormemente o público, principalmente os ferroviários; também o Sr. Chefe da Estação, ficaria sossegado sem a preocupação constante de mandar fechar as passagens pelo leito da estrada, que é um perigo constante nesse trânsito. Não desejo com isto, Senhor Presidente e Nobres Colegas, que depois seja posta uma placa com o meu nome nesse viaduto. Os vereadores devem pensar com carinho no objetivo deste requerimento. Queremos beneficiar o povo e evitar o perigo de atravessar a linha. Outro objetivo do requerimento, Senhor Presidente, é a construção de casas pela Companhia, em seus terrenos a Rua Nisquande do Rio Branco e a Rua 7 de Setembro. A construção destas casas vi-

ria trazer um desafogo no problema da habitação desta cidade. Era o que tinha a dizer. Em seguida, falou o vereador Aristeu Marcicano, que assim se expressou: Senhor Presidente. Nobres colegas. Não vejo inconveniente algum na aprovação deste requerimento. Já tivemos este caso aqui tratado. (Aparteou o vereador Armando Pinke, para declarar que já houve até um abaixo assinado solicitando a Companhia Paulista a construção desse viaduto). Continuando, o vereador Aristeu Marcicano disse mais: Repisar o assunto nunca é demais, até a Companhia providenciar o caso. Já vieram engenheiros dessa ferrovia, aqui, levantar o orçamento da construção. Naquele tempo, foi orçado o viaduto em 200 contos, ou seja 200 mil cruzeiros, atualmente. (Aparteou o vereador Mario Zaia, que disse: A Prefeitura Municipal deveria ajudar essa construção, em benefício do povo). Continuando, o vereador sr. Aristeu Marcicano disse mais: A Companhia mandar arquivar o pedido. Tempos depois voltamos ao assunto por intermédio de deputados. Então, a construção foi novamente avaliada, sendo orçada em 600 mil cruzeiros. Agora, a nossa Estação local está classificada como de primeira classe, como as das grandes cidades. Esta classificação na-

turalmente é feita pela renda, ou pelo movimento de trens. De uma forma ou de outra, é de primeira classe. Nada mais justo que a Companhia Paulista mande construir esse riaduto que é uma aspiração do povo. A ideia do nobre vereador Mario Zaia, de organizar a comissão é boa, mas não é nova. Já tivemos batalhadores dessa causa. Apartou o vereador Durval Fives, que acrescentou: "Uma comissão já foi feita para esse fim". Continuando, o vereador Cristeu Marciano disse mais: Não vejo pois, inconveniente em ser organizada esta comissão novamente, para, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, entender-se com a Companhia Paulista, para obter a construção do riaduto. Sugeriu, entretanto, ao Senhor Presidente, que a comissão fosse nomeada em outra sessão. Assim, haveria mais tempo para se pensar nos seus componentes, como deveria ser organizada. Sobre a construção da colônia de casas, acho uma ideia muito razoável. Muitos ferroviários tem que procurar hotel quando removidos para esta cidade, por falta de casa. É a despesa é grande. Era o que a dizer, Sr. Presidente. Falou em seguida, o vereador Braz Dela Boleta, que assim se expressou: "Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Quero dizer que seja nomeada esta comissão. A Câmara tem aprovado

muitos assuntos. Pode aprovar mais este. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, anunciou que ia pôr em votação o requerimento do vereador Mario Zaia, com a emenda do vereador Aristeu Marciano, de ser nomeada a comissão na próxima sessão. Posto em votação, foi aprovado.

2.º) - Indicação subscrita pelo vereador - Braz Dela boleta, ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de ser reparada a estrada municipal que segue o Bairro de Cascalho, passando pelas terras dos srs. irmãos De Madai Pedro Janon e outros, terminando nos terrenos do sr. Bento Chiaradia. Ao Senhor Prefeito Municipal, foi o despacho do sr. Presidente da Mesa.

3.º) - Pedido de informações subscrito pelo vereador Braz Dela boleta, ao Senhor Prefeito Municipal, sobre a verba que custeou os serviços de terraplanagem executados no campo do Citrus Futebol Clube, na Estação Experimental de bitricultura do Estado. Para justificar este requerimento, falou em primeiro lugar, o seu autor, vereador Braz Dela boleta, que assim se expressou: Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Eu como autor deste requerimento, nada mais posso falar para esclarecer. Na qualidade de vereador, não só eu como todos, devem saber a verba que custeou o

serviço feito no campo do bitrus Futebol Clube. Não tenho a certeza plena que foi obra do D. E. R. - Penso que é um dever de qualquer vereador querer saber qual a dotação orçamentaria. Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Segui com a palavra o vereador Mario Zaia, que disse o seguinte: Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Eu aqui dizer desse serviço de terraplanagem feito no campo do bitrus Futebol Clube. Ignoro que tenha sido feito. Sei que o terreno pertence ao Estado. Em seguida, falou o vereador Cristen Marciano, que assim se expressou: Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Estamos tratando de um requerimento de informação sobre aplicação de verba em serviço feito no campo experimental de bitricultura do Governo do Estado. A praça da casa é não negar. Os pedidos de informação devem ser satisfeitos. A Prefeitura Municipal, como é do conhecimento de todos, vive as claras nos seus atos. Não se precisa encobrir nada. É desnecessário pois debater o assunto. O requerimento deve ser aprovado, afim do nobre colega, Braz Dela Balita, obter as informações que deseja a fim de saber a verba da dotação orçamentaria que custeou os serviços de terraplanagem nos terrenos do Governo do Estado. Era o que tinha a dizer. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da pa-

lavra, o requerimento foi posto em votação, tendo sido aprovado.

4º) - Requerimento subscrito pelo vereador sr. Durval Alves e outros, sobre concessão de abono de Natal ao funcionalismo municipal de bordesópolis, na base de 500 cruzeiros aos funcionários do quadro e de 300 cruzeiros aos demais. O requerimento solicita ser enviada uma mensagem ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo-lhe que remeta a base um Projeto de Lei nesse sentido. Para justificar este requerimento, falou o seu autor, vereador Durval Alves que assim se manifestou: Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Este pedido deve ser aprovado antes do Natal, a fim dos funcionários não passar este Natal em branco. Outros anos foi concedido abono de Natal, é justo que este ano também seja. Queremos com este pedido beneficiar os funcionários de menores salários. Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Em seguida, falou o vereador Cristeu Marcicano, que disse o seguinte: Senhor Presidente. Nobres Vereadores. Cabe-me esclarecer que o Projeto de Lei sobre abono de Natal, tanto pode ser de iniciativa dos Senhores Vereadores, como de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal. O mesmo não acontece com o Projeto de Lei que altera vencimentos do funcionalismo municipal. Este é de pura competência do Executivo Municipal. No

requerimento, o autor quer que este Legis-
lativo Municipal se dirija ao Senhor
Prefeito Municipal, solicitando a vinda
de um Projeto de Lei de Abono. Aparteou
o vereador sr. Durval Alves, dizendo:
"Perfeitamente, perfeitamente." Continuando, o
vereador Cristeu Marcicano, acrescentou:
"mas este Projeto de Lei deve ser pelo
Legislativo. Não é possível solicitar ao
Executivo Municipal, é nós que o temos
de elaborar." O Sr. Presidente da Mesa, -
interveio para ler novamente o requeri-
mento. Em seguida, falou o sr. vereador
Durval Alves, que disse mais: Senhor Presiden-
te. Senhores Vereadores. Era para ter entra-
do com o Projeto de Lei já na sessão
anterior. Mas não foi possível comparecer,
resultando este atraso. Então, entrou nes-
ta sessão. Com um pequeno esforço da
base poderá ser resolvido. Aparteou o
vereador Cristeu Marcicano, que disse
mais: "Não é possível encaminhar este
pedido ao Executivo Municipal, o Proje-
to de Lei tem que ser feito aqui." Con-
tinuando, o vereador Durval Alves disse
mais: O Projeto de Lei poderá vir do Exe-
cutivo. Assim virá já estudado. O Senhor
Prefeito estudará as possibilidades econô-
micas, podendo apresentar modificações.
Aparteou o vereador sr. Mario Zaia, que
disse: "Também sou dessa opinião." Em se-
guida, aparteou o vereador Braz Bela
Boleta, que disse: "Com licença. Queria

saber si solicitação não é requerimento, podendo ou não ser votado." Neste ponto, houve confusão de apertes. Seguiu com a palavra o vereador Mario Zaia, que assim se manifestou: "Solicito a mesa que consulte a base si pode ou não ser enviada a solicitação ao Senhor Prefeito Municipal. Eu acho bom. Não sei si pode ou não, não conheço a situação, peço a Câmara aprovar." Neste ponto, houve confusão de apertes. Seguiu com a palavra o vereador sr. Cristeu Marcicano, em aparte ao vereador sr. Mario Zaia, dizendo mais: "Embora se encaminhasse o pedido ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a vinda de um Projeto de Lei de Abono de Natal, não se ganharia tempo. Este Projeto de Lei só poderia vir na próxima sessão. Seria mais pratico pois, elaborar um Projeto de Lei para a próxima sessão." Aparteou o vereador Mario Zaia, que disse: "Si o Projeto de Lei fosse enviado pelo Senhor Prefeito Municipal, já estaria autorizado, o Senhor Prefeito já estaria de acordo." Aparteou o vereador Durval Alves, acrescentando estas palavras: "Estaria autorizado." Neste ponto, internem o sr. Presidente da Mesa, que assim se manifestou: "Mas nós é que somos o Legislativo. O Projeto de Lei deve partir daqui, dos Nobres Vereadores. A matéria tanto é de competência do Executivo como do Legislativo."

Não se justifica que se peça ao Execu-
tivo o que pode ser feito aqui." Aparteou
o vereador sr. Mario Zaia, que disse: "Qual
quer requerimento pode ser transformado
em lei. Esta solicitação, uma vez aprova-
da pela Câmara, não poderia ser enviada
ao Senhor Prefeito Municipal? Aparteou
o vereador sr. Durval Alves, acrescentan-
do: "Não poderia ser enviada ao Senhor
Prefeito Municipal? Novamente, intervem
o sr. Presidente da mesa, esclarecendo: "O
Nobre Vereador sabe que é nós que faz-
mos a lei." Aparteou o vereador sr. Dur-
val Alves, declarando: "Na próxima ses-
são, apresentarei o Projeto de Lei." Apar-
teou o sr. vereador Aristeu Marcicano,
que disse: "A Câmara Municipal faz
a lei e o Executivo municipal aprova."
Intervem novamente o Senhor Presidente
da mesa, declarando: "O Projeto de Lei
deveria vir pronto." Aparteou o sr. ve-
reador Braz Dela Boleta, indagando: "Qual
o meio mais prático então para solu-
ção do caso? A este aparte, respondeu
o vereador Aristeu Marcicano, dizendo:
"Qual." Finalmente, falou o autor da
solicitação, vereador Durval Alves, que
assim se manifestou: "Na próxima ses-
são, apresentarei um Projeto de Lei so-
bre a concessão de Abono de Natal."
Solicito a devolução do meu pedido.
Após atendida esta solicitação, prosse-
guiu o Expediente.

5º)- Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei N. 11/53-14-12-53, que dispõe sobre reestruturação do Quadro do Funcionalismo Público Municipal de Bordeirópolis, e das outras providências, apresentadas pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal. "A Ordem do Dia" foi o despacho do sr. Presidente da Mesa.

6º)- Parecer em separado, do sr. vereador Mario Zaia, membro das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei N.º 11/53-14-12-53-P.M., que reestrutura o Quadro do Funcionalismo Público Municipal de Bordeirópolis, e dá outras providências. "A Ordem do Dia" foi o despacho do sr. Presidente da Mesa.

7º)- Requerimento de Urgência, subscrito pelo vereador Armando Pinke e outros, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei N.º 7/53-21-9-53-L.M. e 11/53-14-12-53-P.M., já com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, a fim de entrarem em 1.ª discussão e votação, na sessão de hoje. Para justificar este requerimento, falou o vereador Arister Marcicano, que assim se expressou: Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Este requerimento de urgência, Senhor Presidente, foi feito por se tratar de um projeto de lei para entrar

em vigor no proximo exercicio de aumento de vencimentos dos funcionarios. Esta urgencia esta certa e necessaria, me recendo ser aprovado o pedido. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, foi posta em votacao, tendo sido aprovado, com o voto contrario do vereador Durval Alves, que solicitou que ficasse consignado em ata. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra para discutir a materia li da no Expediente, o snr. Presidente da mesa anunciou que ia passar a 1ª discussao e votacao da Ordem do Dia, organizada de acordo com o requerimento de urgencia aprovado pelo plenario, referente aos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei N. 7/53-21-9-53-L.M.; que dispoe sobre concessao de auxilios financeiros, no corrente exercicio, ao bascalho F. L. e ao bitrus F. L., deste Municipio, na importancia de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiras) a cada um deles; Projeto de Lei N. 11/53-14-12-53-P.M., que reestrutura o Quadro do Funcionalismo Publico Municipal de Bordeirópolis, e da outras providencias. O snr. Presidente da mesa anunciou entao, a primeira Discussao e Votacao do Projeto de Lei N. 7/53-21-9-53-L.M.. O primeiro orador foi o vereador Braz Dela Galeta, que assim se expressou: Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Consulto a Mesa si o Projeto de Lei vai ser dis-

entido artigo por artigo. O Sr. Presidente da mesa respondeu que sim. banti quando, o vereador sr. Braz Dela boleta disse mais: Da nossa parte, na qualidade de um dos Diretores do bascalho Futebol Clube, cumpre-me agradecer aos Nobres colegas Orlando Zanetti e Bruno Pagoto, a elaboração do presente Projeto de Lei que ora entra em discussão. Cumpre-me congratular-me com eles pelo motivo de terem apresentado este Projeto de Lei, de auxilio financeiro ao bascalho Futebol Clube. Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Tristeu Marciano, que assim se expressou: Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Mais uma vez vimos ocupar a tribuna para debater um Projeto de Lei de auxilio a dois clubes do nosso Municipio. É desnecessario afirmar aqui, que a Prefeitura Municipal sempre tem concedido verbas para auxilio de esportes. Nada mais justo pois, que seja tambem aprovado este Projeto de Lei que concede um auxilio de cinco mil cruzeiros a cada um dos clubes de Futebol, aqui citados. Até aqui foram beneficiados os da cidade. Agora estes beneficios se estendem aos do Municipio. Aparteou o vereador Mario Zaia que disse: Não assinei este Projeto de Lei por se tratar de clubes que não têm Diretoria registrada.

não assinou qualquer auxílio não tendo
Diretoria registrada. Aparteou o vereador
Braz Dela boleta, que declarou o seguinte:
"Quero informar que o bitrus é registrado
continuando, o vereador Cristen Marcicano
disse mais: Eu acho que não se tratando
de grandes auxílios, não há inconveniente
algum de serem concedidos. Aparteou o
vereador sm. Mario Zaia, que disse mais:
"Quando foi pedido auxílio para incorpora-
ção, o Nobre colega pediu o registro, no
seu tempo de Prefeito Municipal." continu-
ando, o vereador Cristen Marcicano acres-
centou: "Para concessão destes auxílios, te-
mos verbas no Orçamento vigente". No mes-
mo tempo, apartearam os vereadores Durval
Alves e Braz Dela boleta, afirmando: "O bi-
trus Futebol Clube tem registro. Aparteou
o vereador Mario Zaia, que disse: Mas é
clube de pouco tempo. A incorporação Mu-
sical era antiga. Demais para atender um
clube é coisa fácil, quatro tranes, onze
camisas e onze botinas." continuando o ve-
reador Cristen Marcicano disse mais: Eu
posso contestar isso. Não sou esportista. Pos-
so afirmar que os auxílios aos clubes des-
sa natureza atigem a 40 mil cruzeiras.
Os clubes têm a sua diretoria..." Aparte-
ou o vereador Mario Zaia que disse:
"bada fazenda que tivesse um clube po-
deria obter um auxílio de 5 mil cru-
zeiros?" continuando, o vereador Cristen
Marcicano respondeu: "Sim, poderia obter

esse auxilio. Esses clubes têm a sua diretoria composta de pessoas sensatas, de pessoas honestas. Aparteou o vereador Durval Nunes, que disse o seguinte: bonheço de perto o projeto do bitus. A subvenção que vai receber não dá para iniciar. Eu que o aconselhei a pedir. Mas pediu pouco. É um clube legalmente registrado. Aparteou o vereador Mario Zaia, que declarou: "Os clubes beneficiados tendo as suas diretorias registradas, eu estou de acordo." Concluindo, o vereador Aristeu Marcicano disse: "Este pedido de auxilio está dentro da verba orçamentária." Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a discussão do Projeto de Lei N. 7/53-21-9-53-L.M., tendo sido votado em seguida, na forma regimental, sendo aprovado. Em seguida, o sr. Presidente da Mesa anunciou para primeira discussão, o segundo item da pauta: Projeto de Lei N. 11/53-14-12-53-P.M., que reestrutura o Quadro do Funcionalismo Público Municipal de Bordeirópolis, e dá outras providências. Na forma regimental, foram lidos os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e o Parecer em separado do vereador Mario Zaia, membro dessas comissões, bem como o citado Projeto de Lei, que foi discutido artigo por artigo. O primeiro orador foi o vereador Mario Zaia, que assim se expressou: Senhor Presidente.

Senhores Vereadores. Pela primeira vez, que dou parecer em separado por não concordar com a criação do cargo de secretário e por achar que qualquer cargo deve ser provido por concursos, e o Projeto de Lei diz que o provimento dos cargos independe de concursos. Irei que não ha necessidade da criação do cargo, só recarregando o orçamento. Um cargo sem necessidade. Amanhã será preciso a Prefeitura Municipal abrir créditos especiais. O sr. Contador da Prefeitura Municipal, poderá continuar desempenhando as funções de secretário, como nem fazendo. A administração municipal passada durante quatro anos não precisou criar esse cargo de secretário, evitando abertura de créditos especiais. No orçamento de 1.954, Senhor Presidente, consta três cargos de professores do Município, e agora aparece na lei somente dois. Já mais necessidade desse cargo de professor que não aparece na reestruturação, e mais aproveitável na zona rural, ha mais necessidade de de professores. Por quatro anos a Prefeitura Municipal, ficou sem secretário. Agora por mais três, o Senhor Prefeito poderia fazer o mesmo. Acho o Projeto inoportuno. Acho bom o aumento. Aparteou o vereador Durval Alves que declarou: "Os pequenos servidores ganham pouco." - Continuando, o vereador Mario Zaia, disse mais: Acho também que os Senho-

res Vereadores devem pensar na criação de um cargo que não existe. Amanhã é preciso aprovar créditos especiais para cobrir as despesas. Deve continuar como o Ex. Prefeito, sr. Aisteu Marcicano, com saldo. Fez grandes obras com orçamento de 405 mil cruzeiros. Desenvolveu grandes obras. O Sr. Prefeito Municipal, recebeu o Município com o orçamento de um milhão e duzentas e onze mil, em 1953, e para 1954 terá um milhão e trezentos e vinte mil cruzeiros. Deve continuar mais obras públicas. Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Em seguida, ocupou a tribuna o vereador Aisteu Marcicano, que assim se manifestou: Senhor Presidente. Nobres bolegas Vereadores. Agora estamos diante de um assunto importante, que vai ser debatido em plenário. Tenho a declarar a minha divergência em todos os pontos com o orador que me precedeu, colega Mario Gaia. E estas divergências serão plenamente justificadas aqui. Não provar que nós aqui não aprovamos projetos de afogadilho. Passo a explicar, Senhor Presidente e Nobres Vereadores: inicialmente, devo dizer que o orçamento do Município de Bardeirópolis, está crescendo de ano para ano. Assim vemos:

1949.....	405 mil cruzeiros
1950.....	460 mil cruzeiros
1951.....	650 mil cruzeiros
1952.....	675 mil cruzeiros

1.953. 1.211.400 cruzeiros

1.954. 1.320.000 cruzeiros

Ora, Senhor Presidente, vê-se por aí claramente, o desenvolvimento das rendas do Município. É com este desenvolvimento, o aumento do trabalho nas repartições municipais, o aumento de serviço. Aparteou o vereador Mario Zaia, que perguntou o seguinte: Qual a renda municipal de Baur de Goyópolis? O colega poderia me informar? Continuando, o vereador Cristeu Marcicano respondeu: "Dentro do Orçamento de 1954, na importância de Cr\$ 1.320.000.00-, a renda puramente municipal será de Cr\$ 600.000,00-. As rendas estão dobrando. Aparteou o vereador Mario Zaia, que interpelou o seguinte: O colega poderia ter a bondade de me informar quais as rendas de 1950 e de 1951? Continuando, o vereador Cristeu Marcicano respondeu: Não tenho dados para isso. Parece-me entretanto, que seria mais ou menos a metade. A Prefeitura Municipal não aumentou os impostos, mesmo os de Indústrias e Profissões são os mesmos.acontece que estes impostos são baseados no movimento apresentado pelo contribuintes, variando pois, para mais ou para menos, conforme o caso. Aparteou o vereador Mario Zaia, que indagou: O colega poderia me informar qual a porcentagem de aumento de contribuintes?" Continuando o vereador Cristeu Marcicano respondeu: Não tenho dados para isso, Nobre colega.

Estou provando que as rendas municipais aumentam conforme o movimento de cada ano do contribuinte. Si o movimento aumenta, os impostos de Indústrias e Profissões devem aumentar, por que são baseadas como já disse, no movimento anual, cuja declaração o contribuinte é obrigado a fazer. Já no meu tempo de Prefeito Municipal o expediente era muito grande, muitas vezes a correspondência ficava em atraso. Já era minha intenção fazer o desdobramento do serviço para dois cargos. Aparteou o vereador Mario Zaia, que perguntou: No tempo do Nobre Colega, em que ficava a correspondência em atraso, qual as horas de serviço dos funcionários? Continuando, o vereador Cristen Marcicano respondeu: O horário de expediente da Prefeitura, naquele tempo, era o seguinte: Das 8 as 10 horas - e das 12 às 17 horas. Hoje é das 12 horas as 18 horas. Quando assumi as funções de Prefeito Municipal, um só funcionário fazia os serviços da Cantadoria - Secretária e parte Militar. Estes serviços eram desempenhados por um só funcionário, quando Rio Claro, Limeira, ou Araras, têm um funcionário para cada uma dessas funções, ou seja três funcionários. Aqui, o Cantador-Secretário unia assobreado com o serviço. Fazia grande esforço para apresentar o serviço no fim do mês. É o serviço vin-

ha sempre aumentando. No fim de cada mês, ficava preocupado com o encerramento do balancete; e cada três meses com a apresentação dos balancetes trimestrais. Em qualquer tempo, o Senhor Prefeito Municipal, poderá propor para aumentar - vencimentos, ou criar cargos, nada impedindo o Orçamento que já está aprovado. Agora os funcionários terão os seus vencimentos padronizados. O aumento era necessário. Hoje ninguém pode viver com salários até 2.000 cruzeiros." Aparteou o vereador Mario Zaia, que disse mais: "Está de acordo com o aumento. Não está de acordo com a criação de cargo. O andamento do serviço não exige." Aparteou o vereador Dival Alves que disse: "Di o secretário faz tudo, o Prefeito Municipal não faz nada". Neste ponto, houve confusão, tendo funcionado a campanha da Mesa da Presidência, para restabelecer a ordem. Continuando, o vereador Crister Marciano disse: "O Prefeito Municipal vive sobrecarregado de serviços. O contador Secretário igualmente. O Prefeito não vive sentado no gabinete dando ordens. Posso afirmar que, durante o seu curto espaço de tempo a frente da Prefeitura Municipal, já foi a São Paulo, umas vinte vezes. O sr. Prefeito Municipal tem trabalhado muito." Aparteou o vereador Mario Zaia, que perguntou: "Poderia me explicar por que foi dimi-

nuido um cargo de professor no Projeto de Lei? Continuando, o vereador Aristeu Marcicano respondeu: No meu tempo de Prefeito Municipal, foi comprado o prédio onde funcionam as escolas de bas-calho. Eram três classes, naquele tempo. No fim do primeiro ano, só foram conseguidos alunos para duas classes. E a verba foi aplicada em outro setor do ensino. Posso afirmar e me comprometer que arranjando alunos para o funcionamento de mais uma classe, em qualquer lugar do Município, sem prejuízo das escolas existentes, será criada nova escola. Aparteou o vereador Mario Zaia, que disse: Esta escola já foi suprimida em 53, e o orçamento de 54 prevê verba para duas. Continuando, o vereador Aristeu Marcicano disse: "Ficou também". Acrescentou o vereador Mario Zaia: "Então será preciso novo crédito especial". Respondendo, o vereador Aristeu Marcicano disse: Não é preciso crédito especial. Vai haver excesso muito grande. Segundo notícias dos jornais, só o Governo Federal, no próximo ano, contribuirá para o nosso Município com cerca de 900 mil cruzeiros, da quota do imposto de renda. 75 mil cruzeiros a quanto monta o aumento de despesas criadas com este Projeto de Lei, será pouco para cobertura com o excesso que se verificará. Aparteou o ve-

reador Mario Zaia, que disse: O Prefeito Municipal deve continuar fazendo obras. Continuando, o vereador Cristeu Marcicano, assim se expressou: O sr. Prefeito Municipal continua a rotina. O Estado, atrasou com o pagamento da verba do Artigo 67 e também com o pagamento do transporte de alunos. O Senhor Prefeito Municipal tem a receber de atrasados com o Estado, quasi 300 mil cruzeiras. Agora vai começar a receber. Em janeiro, virá o pagamento das viagens dos alunos. O Senhor Prefeito Municipal, está com 143 mil cruzeiros em "baixa". Aparteou o vereador Durval Alves, que disse: "A cidade está sem agua." Continuando o vereador Cristeu Marcicano disse mais: O Senhor Prefeito Municipal, não tem^{se} discutido disso. Posso afirmar por que juntamente com ele, fizemos viagem fatigante para alcançar recursos visando a construção do Poço Artesiano. O Governo do Estado não tem culpa da situação, como já consta da em ata. O Senhor Prefeito Municipal já esteve na baixa Econômica do Estado, estudando as possibilidades de arranjar dinheiro para a mesma finalidade. O estudo está sendo feito e o empréstimo virá. O Senhor Prefeito Municipal continua reparando estradas, colocando quias e sarjetas. Não quer se endividar. Aparteou o vereador Durval Alves, que disse: "mas está criando cargos." Seguiu

o aparte do vereador Mario Gaia, que acrescentou: "Está criando cargo e o povo está com sede." Continuando, o vereador Aristeu Marcicano respondeu: Vossa Excelência está transformando isto em demagogia. Aparteou o vereador José Mascarin, que disse: A criação do cargo de secretário é uma necessidade. O secretário terá serviço para desempenhar. Seguiu o aparte do vereador Armando Pinke, nestes termos: O expediente do serviço militar não pode parar. Continuando, o vereador Aristeu Marcicano afirmou: Foi multado por não manter o serviço militar em dia, e isto devido ao acúmulo de trabalho. Aparteou o vereador Mario Gaia, que disse: Vossa Excelência - poderá apresentar esse documento? Continuando, o vereador Aristeu Marcicano respondeu: Agora não o tenho aqui. Aparteou o vereador Durval Alves, que perguntou: Os funcionários recebem as horas extraordinárias com acréscimo? Respondendo, o vereador Aristeu Marcicano disse: As horas extras dos funcionários são pagas com acréscimo, sim. Replicou o vereador Durval Alves: Parece-me que não. Há certo desleixo no apontamento dessas horas, resultando muitas reclamações. Continuando, o vereador Aristeu Marcicano disse mais: Acho que o Senhor Prefeito Municipal, fez bem mandando este Projeto de Lei. Todas

ou quasi todas as Prefeituras Municipais têm estes tres cargos: secretario, contador e tesoureiro. Aparteou o vereador Durval Alves, para dizer o seguinte: "Ha funcionarios de 9 anos ou mais, que percebem menos que outros mais novos." Interveio o Senhor Presidente da mesa que declarou: "Isto é uma questão de categoria." Acrescentou o vereador Durval Alves: "Não é uma questão de categoria, é uma questão de justiça." Seguiu com aparte, o vereador Armando Pinke, que interrogou este ultimo: "Vossa Excelencia sabe a porcentagem da arrecadação gasta com o funcionalismo? Neste ponto, houve confusão. Restabelecida a ordem, seguiu com a palavra o vereador Cristeu Marcicano, que respondeu ao aparte do vereador Armando Pinke, declarando: "40% aproximadamente, o que é pouco relativamente. No Distrito Federal, esta porcentagem sabe a 80%." Aparteou o vereador Durval Alves, que disse: "Aqui existe funcionario aposentado ganhando 1.600 cruzeiros mensais, quando outros ativos só ganham 1.500 cruzeiros." Continuando, o vereador Cristeu Marcicano, explicou: "É funcionario que foi aposentado dentro de uma determinada tabela de vencimentos. Vieram aumentos de vencimentos e foi beneficiado como é de justiça. Retrucou o vereador Durval Alves: "Não acho certo aposentados com 1.600 cruzeiros e outros com me

nos vencimentos." Respondeu o vereador -
Aristeu Marciano; "O Projeto de Lei está
ai..." - Replicou o vereador Durval Alves:
"Apresentarei emendas na segunda discu-
ssão." Continuando, o vereador Aristeu Mar-
ciano, disse mais: Poderá apresenta-las
se não for aprovado. No meu tempo de
Prefeito Municipal, fiz um aumento de
vencimentos. Não podendo chegar a uma
solução satisfatória para o aumento, e
para não fazer injustiça, fiz um aumen-
to geral de 25%. Assim mesmo dois-
funcionários não ficaram contentes e pe-
diram modificação. Todos querem ganhar
mais. Eu também sou assim. Ficaria con-
tente se o Governo facilitasse meios de
ganhar mais no comércio. Hoje todos re-
clamam, não se ganha para viver. A par-
teu o vereador Durval Alves, nestes ter-
mos: "A vida está muito cara." Seguiu
com a palavra o vereador Braz Dela
boleta, que assim se expressou: Senhor
Presidente. Senhores Vereadores. Discutiram
em plenário, falaram tanto, fizeram taman-
ha confusão, que para dizer a verdade,
uma parte eu entendi, outra não; fala-
ram sobre abono e sobre cargo de se-
cretário. A parteu o vereador Aristeu Mar-
ciano, que disse: Nossa Excelencia não
entendeu patavina da matéria tratada,
continuando, o vereador Braz Dela bo-
leta respondeu: Eu não compreendi mes-
mo nada. Não entendi "papavina" alguma.

Nossa Excelência sabe que ocupo a liderança do Partido Social Progressista. É para não dizerem que sou da "bancada do Amen", quero estudar o projeto. Eu fiquei numa confusão danada. Aparteou o vereador Cristeu Mascicano, que perguntou: Mas Nossa Excelência recebeu cópia do Projeto de Lei para estudar. Neste ponto, aparteou o vereador José Mascarin, que não pôde se explicar, porque o vereador Braz Dela boleta, retrucou logo: Nossa Excelência vai falar toda vida? Assim - não poderei falar. Senhor Presidente, peço vista do Projeto de Lei, por 30 dias. Neste ponto, interviu o Sr. Presidente da mesa, que declarou: A cópia do Projeto de Lei, que se está discutindo, foi enviada a todas as Senhores Vereadores. Nossa Excelência deve ter recebido. Foi colocada no barreiro daqui. Pode ter havido estranho, o que pode ser verificado. Respondeu então o vereador Braz Dela boleta: Eu recebi sim, Senhor Presidente. Aparteou o vereador Mario Zaia, perguntando: Em que data Nossa Excelência a recebeu? Poderia me informar? Respondeu o vereador Braz Dela boleta: Não sei a data. Solicito vista do Projeto de Lei, embora direito ou não. Estamos aqui para fazer justiça. Posto em votação este pedido de vista do Projeto de Lei N. 11/53-14-12-53-P.M., foi negado pelo plenário. Pediu a palavra o vereador Mario Zaia, que assim se

expressou: Senhores Presidente. Senhores Vereadores. O Projeto de Lei de Reestruturação trata também do Ponto do Pessoal. De um Livro de Presença que deve ser assinado a hora da entrada e da saída do funcionário. Acho Sr. Presidente que isto é impraticável em certos casos. Como pode por exemplo, o cozeiro do cemitério deixar o serviço no horário e vir aqui assinar o ponto? Encontraria fechado. Seria preciso então, que um funcionário ficasse esperando, dando margem a novas horas extraordinária. Apertou o vereador Cristeu Marcicano, que disse: Há casos especiais, que serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista o interesse do serviço e do Município. Neste ponto, interferiu a mesa, que declarou: Os Senhores Vereadores podem apresentar emendas ao Projeto de Lei em discussão. Continuando, o vereador Mario Zaia, dirigindo-se ao vereador Cristeu Marcicano, interpelou: Nossa Excelência poderia explicar-me a razão do padrão Z e a que cargo se refere? Respondendo, o vereador Cristeu Marcicano disse: A criação dos padrões não implica na existência dos cargos. É a previsão para casos futuros. Por exemplo, mudanças de padrão, alterações de nomenclaturas, etc. Continuando, o vereador Mario Zaia indagou: O Guarda-Noturno recebe nomenclaturas da Prefeitura Municipal?

Respondendo, o vereador Aristeu Marcicano disse: "O Guarda-Noturno recebe como mensalista." Continuando, o vereador Mario Zaia disse mais: "Entre os cargos aqui relacionados no Projeto de Lei consta: Encarregado do Serviço de Águas e Esgoto. A verba destinada a este serviço também serve para a função de Guarda Noturno? Parece que o Guarda-Noturno faz este serviço. Respondendo, o vereador Aristeu Marcicano informou: Nada sei a respeito. Se o Guarda-Noturno faz o serviço, só poderá ser por conveniência do serviço. Continuando a discussão do Projeto de Lei, na parte do Artigo 8º, o vereador Aristeu Marcicano declarou: Foi eu que mandei acrescentar mais R\$100.00- (cem cruzeiros) na pensão vitalícia de Sr. Benedita Laurencço Franco, viúva do ex-diarista municipal, sr. Antonio Laurencço Franco. Nada mais justo que este aumento. Continuando, o vereador Aristeu Marcicano disse mais: A suplementação poderá ser com créditos especiais. Até aqui a Prefeitura Municipal, não precisou fazer operações financeiras para cobertura de despesas criadas por lei. Sempre tem sido com recursos próprios do orçamento, provenientes e excessos de arrecadação. Para um aumento de 75 mil cruzeiros, previsto nesta reestruturação do Quadro dos Funcionárias, sinceramente não tenho medo. Aparteou o vereador Mario Zaia, que disse: "Senhor Presidente. O Senhor Prefeito Mu-

nicipal fica autorizado a abrir créditos especiais. Sou contra este dispositivo." Con-tinuando, o vereador Cristeu Marcicano explicou: "Não será preciso, não se chegará a fazer operações financeiras, como já foi dito." Neste ponto, interferiu o Sr. Presidente da mesa, que acrescentou: "A bãmara dá a lei e os meios de cobertura das des-pêsas. Outra forma não poderia ser." Em seguida, o vereador Mario Zaia, pediu es-clarecimentos sôbre os pareceres das comi-ssões de Finanças e Orçamento, e de Justi-ça e Redação, por parte de um dos seus sub-scritores, ali presente, vereador Orlando Zanetti, nos seguintes termos: Desejava que o Nobre colega Orlando Zanetti, me escla-recesse os pontos principais do parecer que assinou. Interferiu a mesa, tendo de-clarado o Sr. Presidente o seguinte: "A fun-ção das comi-ssões que opinaram sôbre o Projeto de Lei, foi satisfeita. Declararam a sua constitucionalidade". Novamente, o vereador Mario Zaia, assim se manifes-tou: "Tenho a impressão que o Nobre colega de comissão não tenha nem lido o Parecer". Apertou o vereador Cristeu Marcicano, que disse: "Poderia também arquir o Nobre colega Mario Zaia, sôbre assinaturas de Pareceres, que tem assina-do nesta basa". Continuou o vereador Mario Zaia, acrescentando: "As comi-ssões de-veriam reunir-se". Replicou o vereador Cris-teu Marcicano: "As comi-ssões, pela maioria

dos seus membros, elaboram e assinam os Pareceres, oferecendo em seguida a outros membros para estudos e assinaturas, os quais poderão discordar, como fez o Nobre Colega Mario Zaia, fazendo Parecer em separado muito bem. Aparteou o vereador Durval Almes, que disse: "As Comissões existem e devem reunir-se para estudar a matéria." Retrucou o vereador Cristeu Marcicano, nestes termos: Perfeitamente. As Comissões devem reunir-se. Mas, como acontece na Assembleia Legislativa, é necessária a presença de Assessores Técnicos, para todos os esclarecimentos. Os vereadores, como os deputados, não tem a mão, os dados de que carecem para dar os Pareceres. Continuando, o vereador Mario Zaia, disse: Bancordo com a sugestão do Nobre Colega Cristeu Marcicano, de reunir-se as Comissões com a presença de Assessores Técnicos. O que não desejo mais, é assinar pareceres na hora da sessão. Em seguida, entraram em discussão os Pareceres das Comissões e o Parecer em separado, do vereador Mario Zaia. Nenhum dos vereadores querendo fazer uso da palavra, para discuti-los, ficou encerrada a Primeira Discussão do Projeto de Lei N. 11/53-14-12-53-P. M., de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gardeópolis, que reestrutura o Quadro do Funcionalismo Público Municipal de Gardeópolis, e dá outras providências. Prosseguindo, o Sr. Presi-

dente da mesa anunciou a votação, na forma regimental. O vereador Mario Zaia, pediu então, que esta votação fosse feita por escrutínio secreto, tendo o Sr. Presidente da mesa lido o Art. 96, do Regimento Interno, que encerra o principio da votação de artigo por artigo. Neste momento, o vereador Braz Dela boleta se dirigiu a mesa, nestes termos: "Eu peço licença para retirar-me. Não quero tomar parte nessa votação. Explicarei o motivo na hora de Explicação Pessoal." O Senhor Presidente da mesa respondendo, declarou: "O vereador é livre. Pode entrar e sair do plenário quando desejar." Em seguida, o Senhor Presidente da mesa submeteu a consideração do plenário, o pedido de votação secreta, formula do pelo vereador Mario Zaia, tendo sido rejeitado. Passou a seguir a votação do Projeto de Lei, artigo por artigo, na forma regimental. Ao ser votado o Artigo 1º, o vereador Mario Zaia, dirigiu-se a mesa, declarando: "Não concordo com a criação do cargo de secretário." O Senhor Presidente da mesa advertiu então, este Vereador, que a matéria já havia sido discutida, e agora estava em votação, não cabendo mais discussão. - E prosseguiu a votação, tendo sido o Projeto de Lei aprovado. Com a aprovação deste Projeto de Lei, ficou esgotada a matéria programada para esta Ordem

do Dia, em regime de urgência, tendo o Senhor Presidente, anunciado a hora da "Explicação Pessoal", não tendo havido oradores. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente convocou nova sessão extraordinária, para realizar-se meia hora após esta, com a seguinte Ordem do Dia:

1º) - 2º a Discussão e Votação do Projeto de Lei N. 7/53-21-9-53-b. M., que dispõe sobre concessão de auxílios financeiros, no corrente exercício, ao Gracalho Futebol Clube e ao Britus Futebol Clube, deste Município.

2º) - 2º a Discussão e Votação do Projeto de Lei N. 11/53-14-12-53-P. M., que reestrutura o Quadro do Funcionalismo Público Municipal de Bordeirópolis, e dá outras providências.

Em seguida declarou encerrada a sessão.

Sebastião Heppner
Armando Tinhe

Ata da 21.ª Sessão Extraordinária, da Segunda Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Bordeirópolis, em 21 de dezembro de 1953.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e três, as vinte e três e meia (23 e 1/2) horas, no lugar